

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Complexo Esportivo

Edital nº 036/Reitoria/Univates, de 29 de abril de 2022

Regulamento da 13ª Copa Univates/DCE

RETIFICAÇÃO Nº 01
(publicada em 15/07/2022)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq e da coordenação do Complexo Esportivo, torna pública a retificação dos itens **3.1.1**, **3.2**, **3.9** e **3.9.1** do regulamento da 13ª Copa Univates/DCE, conforme segue:

3. Dos participantes e das inscrições

3.1 As equipes deverão ser formadas por estudantes, diplomados e/ou professores da Univates.

3.1.1 Será permitida a inscrição de equipes formadas por **integrantes** de até quatro cursos distintos.

3.2 Poderão participar da 13ª Copa Univates/DCE, **respeitando-se o estipulado no item 3.1.1:**

- a) os estudantes dos diversos cursos da Univates regularmente matriculados no semestre em que ocorrerem os jogos;
- b) os professores com vínculo com a Instituição durante o semestre, respeitando-se o estipulado no item **3.1.1**;
- c) até três alunos diplomados da Univates, por equipe.

3.9 As inscrições somente serão **homologadas** após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição **e se estiverem em conformidade com o presente regulamento.**

3.9.1 A inobservância de qualquer regra, requisito e/ou prazo estabelecidos no presente regulamento, implicará o indeferimento da inscrição.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates